



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 1 de 97

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Convocação	32
Licitações e Contratos	33
Contratos	33
Aditivos / Aditamentos / Supressões	33
Aviso de Licitação	33
Outros Atos	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia

CNPJ 45.162.864/0001-48

Praça Antonio Levino, 470 - Centro

Telefone: (17) 3801-9020

Site: www.riolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia

CNPJ 51.351.724/0001-10

Rua Oito, 511 – Centro

Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660

Site: <http://www.camarariolandia.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIROLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 2 de 97

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 119 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de vaga para cargo público de provimento efetivo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rirolândia, e dá outras providências.”

Antônio Carlos Santana da Silva, Prefeito Municipal de Rirolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rirolândia APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei trata da criação de vaga para cargo público de provimento efetivo junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rirolândia.

Art. 2º. Fica criado e incluído no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rirolândia:

I - Um cargo público de Auxiliar de Mecânico.

Art. 3º. O regime jurídico dos cargos de que trata esta lei é o regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 90/2019, e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rirolândia-SP, 24 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana Da Silva
Prefeito de Rirolândia

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no quadro do magistério público municipal, para prestação de serviços de psicologia e assistência social, nas escolas de educação básica, da Rede Pública Municipal de Rirolândia-SP, nos termos da Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019 e dá outras

providências”.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Rirolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019. **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rirolândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro do Magistério Público Municipal de Rirolândia, para prestação dos referidos serviços, 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Psicólogo Educacional e 01 (um) cargo de provimento efetivo de Assistente Social Educacional.

§ 1º - O provimento dos cargos de Psicólogo e Assistente Social do Quadro do Magistério Público Municipal, ora criado por esta Lei Complementar dar-se-á através de concurso público de provas e títulos.

§ 2º - Os profissionais dos cargos públicos para exercerem os serviços de Psicologia e Assistente Social, exercerão suas atividades nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino e/ou no Órgão Gestor da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas-relógio semanais.

§ 3º - Os requisitos mínimos necessários para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional, pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal, são os seguintes:

I - Psicólogo Educacional - Diploma de graduação em Psicologia, com o devido registro no Conselho Federal de Psicologia - CFP - e curso de especialização, com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas, na área da educação básica;

II - Assistente Social Educacional - Diploma de graduação em Serviço Social, com o devido registro no Conselho Federal de Serviço Social - CFSS - e curso de especialização, com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas, na área da educação básica.

§ 4º - As remunerações de que tratam os cargos públicos de provimento efetivo, ora criados por esta Lei Complementar de Psicólogo Educacional e Assistente Social Educacional, são estabelecidas conforme preceitua o Nível III - Referência I, do Anexo V, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012, atualizado pela Lei Complementar 104, de 03 de maio de 2022.

§ 5º - O cargo de provimento efetivo de Assistente Social Educacional passa a integrar o Anexo V, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º - A Rede Municipal de Ensino de Rirolândia disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social, nas escolas de educação básica e/ou nos órgãos da Coordenadoria Municipal de Educação.

§ 1º - Os profissionais de Psicologia e de Serviço Social integrarão as equipes multifuncionais da Rede Municipal de Ensino de Rirolândia, para atender as necessidades e as prioridades definidas pela política educacional municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 3 de 97

§ 2º - Os profissionais da área de Psicologia e Serviço Social, considerarão as diretrizes pedagógicas e o projeto político pedagógico -PPP - das unidades escolares de educação básica, da Rede Municipal de Ensino.

§ 3º - Os cargos públicos de provimento efetivo, criados por esta Lei Complementar serão lotados nas escolas de educação básica e/ou órgãos da Coordenadoria Municipal de Educação, do Município de Riolândia.

§ 4º - Os profissionais da área da Psicologia e Serviço Social, considerarão as condicionantes sociais e psicológicas do desenvolvimento humano numa perspectiva global, inclusiva e coletiva da educação, vedadas as intervenções individualizantes e em substituições as demais políticas públicas sociais.

Art. 3º - Os profissionais da área da Psicologia e Serviço Social, juntamente com a equipe multiprofissional da educação, terão como atribuições:

I - contribuir com a garantia do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar, inclusive dos estudantes em situação de infrequência ou evasão escolar;

II - participar da construção de diagnósticos acerca das demandas escolares do território, identificando prioridades de ação com a equipe multidisciplinar;

III - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas sociais voltadas à educação;

IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pela Rede Municipal de Ensino;

V - considerar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos em suas intervenções com as equipes pedagógicas;

VI - conhecer e analisar os dados relativos ao monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar a fim de propor ou fortalecer políticas públicas sociais.

VII - incentivar a orientação profissional e construção de projeto de vida com base nos Temas Contemporâneos Transversais presentes na Base Nacional Comum Curricular;

VIII - promover o acesso, a permanência, bem como desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem do estudante com distorção idade-série; deficiências; transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; comunidades tradicionais; adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou fechado; jovens e adultos em privação de liberdade; e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;

IX - atuar na comunidade escolar, com vistas à valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da educação da Rede Municipal de Ensino;

X - contribuir com ações e estratégias voltadas para a qualidade de vida no trabalho escolar e nas relações de trabalho entre os profissionais da educação;

XI - propor e articular estratégias de prevenção,

intervenção e promoção, junto com a comunidade escolar e as demais políticas públicas sociais, em questões relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência e vulnerabilidade social, situações de ameaça ou violações de direitos humanos e sociais;

XII - construir, em articulação com a comunidade escolar, Rede de proteção social e o controle social, ações preventivas de combate às violências e intolerâncias, inclusive a racial, religiosa, de gênero, doméstica, sexual, bem como assédio moral, psicológico e/ou físico, conforme a Lei 13.185/2015;

XIII - mapear, conhecer e dialogar com a rede de proteção social com vistas ao fortalecimento dos programas e serviços de educação, saúde e assistência social, lazer, cultura, esporte, profissionalização, entre outros, oferecidos no território para o atendimento às famílias;

XIV - articular, com a Rede de proteção social, estratégias de intervenção e orientação por meio da avaliação das condicionantes psicossociais que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, na infrequência e na evasão escolar, no atendimento educacional especializado, entre outras situações do cotidiano escolar;

XV - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e das demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XVI - estimular a participação da comunidade escolar e a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade em geral por meio da participação nos grêmios estudantis, nos conselhos, nas comissões, nos fóruns, nos grupos de trabalhos, nas associações, nas federações e demais formas de participação social, de modo a contribuir para a efetivação da gestão democrática na escola, conforme preconiza o art. 206, inciso VI da Constituição Federal;

XVII - integrar as ações intersetoriais que promovam o processo de inclusão e permanência do estudante com deficiência em todas as etapas e modalidades da educação básica;

XVIII - identificar e avaliar, em conjunto com a escola, a necessidade de encaminhamento à Rede de proteção social dos casos que apresentam demandas que necessitem de intervenção ou avaliação específica de outras políticas públicas sociais;

XIX - fomentar, em colaboração com a Rede de proteção social, a criação de programas e serviços das políticas públicas sociais de defesa e promoção de direitos dos estudantes e de suas famílias, a fim de atender a demandas afetas ao processo de ensino-aprendizagem;

XX - fortalecer, em articulação com a Rede de proteção social, o sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei n. 13.431/2017;

XXI - incentivar práticas pautadas na cultura de paz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 4 de 97

nas escolas, tais como projetos de mediação, práticas restaurativas ou outros meios de auto composição;

XXII - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a Lei Brasileira de Inclusão a legislação social em vigor e as políticas públicas sociais, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

XXIII - articular-se com as equipes técnicas que executam os serviços de Medida Socioeducativa em meio aberto e com a comunidade escolar na promoção e no fortalecimento da consecução dos objetivos educacionais e de integração social do adolescente, conforme preconiza a Lei 12.594/2012 (Lei do SINASE);

XXIV - articular-se com as equipes técnicas que executam os serviços de Medida Socioeducativa e com a comunidade escolar na promoção e no fortalecimento da escola como espaço de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, de acordo com o que preconiza a Lei n. 12.594/2012 (Lei do SINASE), e em consonância com os objetivos do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município;

XXV - articular-se com as equipes técnicas responsáveis pelo acompanhamento e pela execução de penas e medidas alternativas para adultos e com a comunidade escolar na promoção e no fortalecimento da consecução dos objetivos educacionais e de integração social do apenado, sendo ele estudante, responsável legal de estudante ou simples cumpridor da pena, considerando que tais medidas possuem caráter educativo com benefícios à sociedade;

XXVI - fortalecer, em articulação com a Rede de proteção social, ações de promoção da saúde física, mental, social, sexual e reprodutiva;

XXVII - apoiar o fomento e a inserção inicial, em colaboração com a Rede executora, do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada; e,

XXVIII - contribuir com a formação continuada de profissionais da educação.

Parágrafo único. A atuação do Assistente Social e do Psicólogo observará os limites profissionais, institucionais e as responsabilidades de cada ator na promoção de uma sociedade mais justa e emancipatória.

Art. 4º - O profissional da área da Psicologia Educacional, na Rede Municipal de Ensino terá como atribuição:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem, preservando a autonomia das pessoas no processo de ensino aprendizagem;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas sociais voltadas à educação;

III - contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes

pedagógicas, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e os adolescentes, inclusive jovens e adultos que não tiveram acesso na idade recomendada;

IV - orientar casos de dificuldades nos processos de escolarização de modo a evitar a intensificação dos processos de medicalização, patologização, discriminação e estigmatização;

V - Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensinoaprendizagem.

a) o processo avaliativo no âmbito da Lei n. 13.935/2019 estará necessariamente associado à análise do contexto social, econômico, político e cultural dos fenômenos a serem investigados, subjacentes aos objetivos e natureza da avaliação psicológica; e

b) a avaliação psicológica não será realizada, em nenhuma hipótese, no contexto escolar, no âmbito da Lei n. 13.935/2019, será substitutiva daquela realizada no âmbito da saúde ou da política de educação especial, tampouco se proporá a suprir a inexistência desses serviços no território, quando assim o for.

VI - auxiliar equipes da Rede Municipal de Ensino de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII - participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;

IX - contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola, considerando as potencialidades do território em articulação com as demais políticas públicas sociais;

X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;

XI - colaborar com ações de enfrentamento a culturas institucionais discriminatórias, à violência e aos preconceitos na escola;

XII - propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao Município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de proteção social;

XIII - promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial e inclusiva;

XIV - propor ações, juntamente com a comunidade escolar e a sociedade de forma ampla, visando à melhoria nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;

XV - atuar em uma perspectiva crítica, inclusiva, diversa e ética na defesa dos direitos humanos, a partir do contexto social, cultural e histórico presente no cotidiano e realidade das escolas;

XVI - mapear, conhecer e dialogar com a Rede de proteção social com vistas ao fortalecimento dos programas e serviços de educação, saúde e assistência social, lazer, cultura, esporte, profissionalização entre outros, oferecidos no território para o atendimento às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 5 de 97

famílias;

XVII - articular, na Rede de proteção social, estratégias de intervenção e orientação por meio da análise das condicionantes psicossociais que influenciam no processo de ensino-aprendizagem, na infrequência e na evasão escolar, no atendimento educacional especializado, entre outras situações do cotidiano escolar;

XVIII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XIX - fortalecer e promover, em articulação com a Rede de proteção social, ações de combate ao racismo, ao sexismo, a homofobia, a xenofobia, a discriminação social, cultural, religiosa e a discriminação de características físicas diferenciadas.

XX - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade em geral por meio da participação nos grêmios estudantis, nos conselhos, nas comissões, nos fóruns, nos grupos de trabalhos, nas associações, nas federações e demais formas de participação social;

XXI - integrar as ações intersetoriais que promovam o processo de inclusão e permanência do estudante com deficiência em todas as etapas e modalidades da educação básica;

XXII - identificar e avaliar, em conjunto com a escola, a necessidade de encaminhamento à Rede de proteção social dos casos que apresentam demandas que necessitem de intervenção ou avaliação específica de outras políticas públicas sociais;

XXIII - fomentar, em colaboração com a Rede de proteção social, a criação de programas e serviços das políticas públicas sociais de defesa e promoção de direitos dos estudantes e suas famílias, a fim de atender demandas afetas ao processo de ensino-aprendizagem;

XXIV - fortalecer, em articulação com a Rede de proteção social, o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei n. 13.431/2017;

XXV - incentivar práticas pautadas na cultura de paz nas escolas, tais como projetos de mediação, práticas restaurativas ou outros meios de autocomposição;

XXVI - aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a combater todas as formas de preconceito, violência e intolerância, por meio de projetos que aproximem a escola das famílias e da comunidade em que esteja inserida e, da mesma forma, o contrário.

XXVII - incentivar a gestão democrática escolar, conforme preconiza o art. 206, inciso VI da Constituição Federal e art. 3º, inciso VIII da LDB;

XXVIII - articular-se com as equipes técnicas que executam os serviços de Medida Socioeducativa e com a comunidade escolar na promoção e fortalecimento da consecução dos objetivos educacionais e de integração social do adolescente, conforme preconiza a Lei n.

12.594/2012 (Lei do SINASE); e,

XXIX - articular-se com as equipes técnicas que executam os serviços de Medida Socioeducativa e com a comunidade escolar na promoção e no fortalecimento da escola como espaço de execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme preconiza a Lei n. 12.594/2012 (Lei do SINASE).

Parágrafo único. A atuação do Psicólogo Educacional, na Rede Municipal de Ensino, dar-se-á na observância das Leis, das regulamentações, dos instrumentais teóricos e metodológicos e dos princípios éticos da Psicologia.

Art. 5º - É vedada a prática de psicoterapia e de práticas individualizantes e/ou excludentes no âmbito das unidades escolares, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º - O profissional da área da Assistência Social Educacional, na Rede Municipal de Ensino terá como atribuição:

I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas públicas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos humanos, civis, políticos e sociais da coletividade;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas sociais voltadas à educação;

III - contribuir com o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas públicas sociais, bem como sua gestão democrática;

IV - intervir e orientar na perspectiva dos condicionantes sociais nas situações relacionadas às dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

V - atuar na garantia da qualidade dos serviços oferecidos aos estudantes, com vistas ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, de jovens e adultos, respeitando as condições peculiares dos ciclos de vida, contribuindo, assim, para sua formação, como sujeitos de direitos;

VI - aprimorar as relações sociais entre a escola, a família e a comunidade, de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VII - favorecer o processo de inclusão e permanência de estudantes com necessidades sociais e educativas específicas no fortalecimento das relações escolares e comunitárias, bem como das condições de acesso às políticas públicas sociais;

VIII - propor e articular estratégias de prevenção, intervenção e promoção, junto com a comunidade escolar e as demais políticas públicas sociais, em questões relacionadas a situações de ameaça ou violações de direitos humanos e sociais;

IX - realizar assessoria e consultoria técnica em matéria de serviço social com os profissionais da educação e à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;

X - conhecer, analisar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 6 de 97

aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda na perspectiva da garantia de direitos;

XI - planejar, executar e avaliar pesquisas inerentes ao universo escolar que contribuam para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais na política educacional;

XII - contribuir com a formação continuada de profissionais da Rede Municipal de Ensino de educação básica na perspectiva dos direitos humanos, sociais e de cidadania;

XIII - viabilizar e articular, com a Rede de proteção social, estratégias que garantam o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias com vistas ao fortalecimento dos vínculos e a permanência escolar;

XIV - elaborar Plano de Intervenção em que estejam definidos os instrumentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, como elementos constitutivos da prática profissional; e

XV - participar nos espaços democráticos de controle social e na construção de estratégias de fomento à participação da comunidade escolar nas conferências e Conselhos de Educação e de outras políticas.

Parágrafo único. A atuação do Assistente Social Educacional, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á na observância das Leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias da Educação.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riolândia, 24 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI Nº 2939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação, vinculadas ao FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultados”.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova

e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de até R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas na área de educação, com recursos vinculados ao FUNDEB - VAAR - Valor Aluno Ano por Resultados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Riolândia

Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB

Classificação:

12.361.0010.2038.0000-FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação e Variação:

260.703 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Riolândia

Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB

Classificação:

12.365.0010.2042-FUNDEB - Manutenção da Educação Pré-Escolar

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação e Variação:

260.703 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Riolândia

Unidade Orçamentária: 02.08.08 - FUNDEB

Classificação:

12.365.0010.2040-FUNDEB - Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação e Variação:

260.703 - Educação - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022, com base nos recursos adicionais previstos oriundos do FUNDEB Estadual, conforme dispõe o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 7 de 97

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI Nº 2940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica”.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, no valor total de R\$3.053.000,00 (três milhões e cinquenta e três mil reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Poderão ser utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, Remanejamento, Transferência e ou Excesso de Arrecadação conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 - Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020101 - CHEFIA DO EXECUTIVO
Programa: 04.122.0002.2006.0000 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Finalidade Específica: Custeio de Despesas do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 10.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2007.0000 - Manutenção do Departamento Administrativo
Finalidade Específica: Custeio de Despesas do Departamento Administrativo
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 5.000,00
3.3.90.46.01 - Indenização Auxílio Alimentação R\$10.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$50.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$95.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção do Almoxarifado
Finalidade Específica: Custeio de Despesas do Setor de Almoxarifado
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.46.01 - Indenização Auxílio Alimentação R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 198.000,00

04) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 09.271.0005.2011.0000 - Proventos de Inativos e Pensionistas
Finalidade Específica: Pagamento de Despesas com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 - Aposentadorias R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 1.500,00

05) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020303 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa: 04.123.0006.2012.0000 - Manutenção do Departamento de Finanças
Finalidade Específica: Custeio de Despesas do Setor de Finanças
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 10.000,00

06) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2017.0000 - Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
Finalidade Específica: Custeio das Atividades com Crianças e adolescentes
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

07) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2018.0000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV
Finalidade Específica: Custeio das Atividades Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 8 de 97

SOCIAL

Programa: 08.243.0020.2020.0000 - Manutenção de Ações de Acolhimento e Abrigamento

Finalidade Específica: Custeio das Atividades de Acolhimento e Abrigamento

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

09) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2015.0000 - Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica

Finalidade Específica: Custeio das Atividades de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$100.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 34.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R\$ 146.000,00

10) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2019.0000 - Atendimento Integral a Família

Finalidade Específica: Custeio das Atividades de Atendimento Integral a Família

Família

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R\$ 3.000,00

11) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2072.0000 - Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Finalidade Específica: Custeio das Atividades dos Benefícios Assistenciais Eventuais

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R\$ 36.000,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R\$ 56.000,00

12) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$500.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 35.000,00

3.1.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$180.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R\$ 770.000,00

13) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 - Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Específica: Custeio das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$121.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R\$135.000,00

14) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.303.0017.2069.0000 - Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Finalidade Específica: Custeio das Atividades Assistência Farmacêutica Básica Especializada

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: R\$ 100.000,00

15) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.304.0016.2029.0000 - Vigilância e Promoção da Saúde
Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: 18.000,00

16) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$110.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$43.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R\$ 203.000,00

17) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2031.0000 - Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 02 - Estadual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 9 de 97

Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R\$90.000,00

18) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2032.0000 – Manutenção do Atendimento em Creche
Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Creche Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2033.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Pré-Escola Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 9.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808 – FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$300.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R\$324.000,00

21) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808 – FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 26.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

22) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808 – FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB- Manutenção Atendimento Em Creche
Finalidade Específica: Custeio das Atividades em Creche
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

23) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808 – FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2041.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Pré-Escolar
Finalidade Específica: Custeio das Atividades Magistério Pré-Escolar - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

24) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808 – FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB- Manutenção da Educação Pré-Escolar
Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Pré-Escola - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

25) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020909 – DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programa: 12.364.0011.2048.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior
Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Ensino Superior
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 24.500,00

26) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020909 – DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programa: 12.364.0011.2049.0000 – Apoio ao Estudante Universitário
Finalidade Específica: Custeio das Atividades de Apoio ao Estudante Universitário
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 20.000,00
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

27) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2050.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$100.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 112.000,00

28) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 10 de 97

Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Creche

Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

29) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2052.0000 - Merenda Escolar Pré-Escola

Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 15.000,00

30) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2055.0000 - Merenda Escolar do Ensino Médio

Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

31) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021111 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 13.392.0013.2056.0000 - Manutenção das Atividades Culturais

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Setor de Cultura

Categoria Econômica da Despesa:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 33.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor do Crédito: R\$ 33.000,00

32) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 15.452.0023.2057.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Específica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 30.000,00

33) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 15.452.0023.2058.0000 - Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Finalidade Específica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 50.000,00

34) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 25.752.0023.2059.0000 - Manutenção dos serviços de Iluminação Pública

Finalidade Específica: Custeio das Atividades de Iluminação Pública
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor Total do Crédito: 100.000,00

35) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 15.452.0023.2060.0000 - Manutenção dos Serviços de Cemitérios

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Cemitério Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R\$15.000,00

36) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 26.782.0024.2061.0000 - Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Específica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 32.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R\$ 66.000,00

37) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa: 20.605.0027.2062.0000 - Promoção e Apoio as Atividades de AGRICULTURA

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Setor de Agricultura e Abastecimento

Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R\$ 45.000,00

38) Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 18.541.0028.2063.0000 - Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente

Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Meio Ambiente
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 9.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor Total do Crédito: R\$ 76.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 11 de 97

39) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção Das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
Finalidade Específica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.

Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 45.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 135.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, Remanejamento, Transferência e ou Excesso de Arrecadação conforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI Nº 2941, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de créditos suplementares no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, para atendimento de despesas do Poder Legislativo de Riolândia, e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender despesas sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

01) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 01.031.0001.2001: Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara

Finalidade Específica: Custeio de Despesas do Processo Legislativo
Categoria Econômica da Despesa:
Ficha – 09 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 2º Esclareço que o crédito solicitado não envolverá repasses financeiros adicionais, tratando-se apenas de remanejamento entre dotações, cujos recursos para a abertura do crédito serão oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02) Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 01.031.0001.2001: Manutenção da Secretaria da Câmara
Finalidade Específica: Custeio de Despesas da Secretária da Câmara
Categoria Econômica da Despesa:
Ficha-14 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Riolândia, 22 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI Nº 2942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Fixa subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Riolândia, para 18ª Legislatura - Período de 2025 a 2028.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- O agente político, detentor do mandato e no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, para o período de 2025 a 2028, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Art. 2º - O agente político, detentor do mandato e no exercício do cargo de Vice-Prefeito, para o período de 2025 a 2028, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Art. 3º - Os subsídios acima, devem atender aos limites máximos de remuneração dos membros detentores de mandato eletivo, conforme dispõe o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Os valores dos subsídios fixados para os detentores de mandato do Poder Executivo, deverão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 12 de 97

observar as definições e os limites da despesa com pessoal, estabelecidos na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Lei, poderão ser revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice da revisão, exceto no primeiro ano do mandato eletivo da próxima legislatura.

Art. 6º - A ausência do Prefeito e Vice-Prefeito de seus respectivos cargos deverá atender ao disposto no art. 57, parágrafos e incisos da LOMR (Lei Orgânica do Município de Riolândia).

Art. 7º - Serão publicados anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos detentores e no exercício de mandatos eletivos.

Art. 8º - O orçamento do Poder Executivo consignará, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de novembro 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

LEI Nº 2943, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Decretar de Utilidade Pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Riolândia para fins de implantação de sistema de águas pluviais e rede coletora de esgoto e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem o imóvel rural abaixo relacionado, para os fins de implantação de rede de águas pluviais, bacia de retenção de águas pluviais e rede coletora de esgoto do Loteamento Vale do Sol, a saber:

JAMIL BARRACHI, CPF nº 245.102.548-49 e LUCIA APARECIDA DOS REIS, CPF nº 189.177.618-52, proprietários da FAZENDA BALSAMO - Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paulo de Faria - SP sob nº 15.310, PERMITE e CONCEDE uma faixa de servidão de passagem para implantação de rede e bacia de retenção de águas

pluviais e rede coletora de esgotos a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, instalada na Praça Antônio Levino nº 470, Centro, Cep 15.495-000, na cidade de Riolândia SP, com inscrição no CNPJ sob nº 45.162.864/0001-48, cuja a descrição perimétrica descrição deste perímetro inicia-se no vértice P20, de coordenadas N 7.790.304,1830m e E 638.720,5319m, situado na divisa de Osvaldo Cirio Barbosa (matricula 2.737) e Rua 18; deste, segue confrontando com suas próprias terras (matricula 15.310), com os seguintes azimutes e distâncias: 86°50'51" e 275,466 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.790.319,3324m e E 638.995,5814m; 62°39'08" e 43,471 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.790.339,3026m e E 639.034,1941m; 86°48'18" e 121,341 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.790.346,0654m e E 639.155,3465m; 175°22'50" e 50,719 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.790.295,5112m e E 639.159,4312m; 266°48'18" e 121,498 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.790.288,7396m e E 639.038,1216m; 295°08'07" e 46,326 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.790.308,4168m e E 638.996,1826m; 266°51'00" e 268,464 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.790.293,6643m e E 638.728,1239m; 175°29'39" e 67,340 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.790.226,5325m e E 638.733,4143m; 265°29'40" e 7,000 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.790.225,9826m e E 638.726,4360m; deste, segue confrontando com o lote 7, da quadra 122, propriedade da Companhia De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo - CDHU (matricula 105), Rua Olentino J. de Castro e propriedade de José Gonçalves (matricula 1.347), com o seguinte azimute e distância: 355°29'38" e 67,506 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.790.293,2795m e E 638.721,1325m; deste, segue confrontando com a Rua 18, com o seguinte azimute e distância: 356°50'50" e 10,920 m até o vértice P20, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 10.876,49 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do proprietário Loteadora Riolândia Urbanizadora SPE Ltda.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de novembro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 13 de 97

Decretos

DECRETO Nº 3041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2936/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 682 - 10.301.0014.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	170.000,00
3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 14 de 97

DECRETO Nº 3042, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2937/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R\$ 1.381.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Ficha: 020 - 04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 021 - 04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	50.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Ficha: 065 - 04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 067 - 04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	20.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 070 - 04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA.....	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 133 - 08.243.0019.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 156 - 08.244.0019.2015.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	6.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 137 - 08.243.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 144 - 08.243.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 195 - 08.244.0020.2021.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.000,00	
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
Local: 020606	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 15 de 97

Ficha:	234 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	80.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	236 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	254 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	255 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	256 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	8.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	257 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	270 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	681 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	90.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:	327 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	80.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	328 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	329 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	20.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	358 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	359 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	377 - 12.365.0008.2032.0000 ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020808 FUNDEB	
Ficha:	407 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000,00
	3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	
Ficha:	413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
	3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	
Ficha:	416 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	433 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	60.000,00
	3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	
Ficha:	436 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 16 de 97

Local: 021010	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 500 - 12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 503 - 12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 507 - 12.306.0012.2051.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 512 - 12.306.0012.2052.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 521 - 12.306.0012.2055.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 523 - 12.306.0012.2055.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021212	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 547 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 563 - 15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 564 - 15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 569 - 15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 587 - 26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 592 - 26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021313	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 603 - 20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.....	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021414	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 608 - 18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.....	13.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 609 - 18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.....	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 613 - 18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.....	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021515	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
Ficha: 622 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 627 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 17 de 97

Ficha: 628 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 022 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 023 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 024 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 026 - 04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 032 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 033 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 037 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 039 - 04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 053 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 055 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -45.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 069 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 071 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 073 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 075 - 04.122.0003.2009.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA..... -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.... -
6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 18 de 97

Ficha:	084 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....	-
	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	088 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....	-
	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	095 - 08.243.0018.2013.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	104 - 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	105 - 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	110 - 08.243.0018.2014.0000 ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local:	020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	116 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha:	118 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	119 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	121 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:	122 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	123 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	124 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	127 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha:	128 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	131 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	134 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha:	135 - 08.243.0019.2018.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 19 de 97

Ficha: 141 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
1.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 142 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
3.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 143 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
2.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 145 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
1.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 146 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
3.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 147 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
2.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 148 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
2.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 150 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
3.000,00	
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha: 151 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
3.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 152 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
2.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 159 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 163 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 169 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha: 170 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 172 - 08.244.0019.2015.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-4.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 182 - 08.244.0019.2019.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 196 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-
2.000,00	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 197 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 20 de 97

2.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 201 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-
1.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 205 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-
3.000,00	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha: 206 - 08.244.0020.2021.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-
4.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020606	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 214 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 215 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 216 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-4.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 217 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 218 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 238 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 239 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 240 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 245 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-3.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha: 246 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 260 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 261 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 262 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 264 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 268 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....			-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 21 de 97

Ficha:	276 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	-3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	281 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	295 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-3.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	298 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-3.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	299 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	301 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	305 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-1.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	306 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	307 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	315 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-1.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	317 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-3.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	318 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	319 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-23.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	320 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-6.400,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	321 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-7.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	324 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-3.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	325 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	326 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	672 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS.....	-5.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Local:	020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:	331 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	4.600,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 22 de 97

Ficha:	332 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	62.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	333 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	334 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	335 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha:	336 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	338 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	339 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	340 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	342 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	345 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	7.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	346 - 12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	12.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	350 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	351 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	353 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	354 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	356 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 23 de 97

Ficha:	357 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	361 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	3.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	362 - 12.361.0007.2031.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	1.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	368 - 12.365.0008.1002.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	375 - 12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-9.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	376 - 12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	379 - 12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	380 - 12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	384 - 12.365.0008.2032.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-17.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	388 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-4.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	389 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	390 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	393 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	396 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	397 - 12.365.0008.2033.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL.....	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	400 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	401 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	402 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	403 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	1.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 24 de 97

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	404 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	406 - 12.367.0007.2035.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....	-
	1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local:	020808	FUNDEB	
Ficha:	419 - 12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-106.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	421 - 12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	422 - 12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	439 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	440 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	445 - 12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	453 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	454 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	455 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	456 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-4.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha:	459 - 12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	467 - 12.366.0010.2044.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-13.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	468 - 12.366.0010.2044.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	-2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020909	DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
Ficha:	476 - 12.362.0011.2047.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	484 - 12.364.0011.2048.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	488 - 12.364.0011.2048.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-3.000,00
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	492 - 12.364.0011.2049.0000	APOIO A ESTUDANTES.....	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 25 de 97

Local: 021010	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 498 - 12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 499 - 12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 506 - 12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 509 - 12.306.0012.2051.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 510 - 12.306.0012.2051.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 514 - 12.306.0012.2052.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 515 - 12.306.0012.2052.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 517 - 12.306.0012.2053.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 518 - 12.306.0012.2053.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 519 - 12.306.0012.2053.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	-9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021111	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha: 528 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 529 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 530 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-148.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 531 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-10.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 532 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-1.000,00
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 534 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 660 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-12.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 665 - 13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LITERÁRIO.....	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021212	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 536 - 15.451.0022.1005.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 539 - 15.451.0022.1006.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 26 de 97

Ficha:	543 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	544 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	545 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	546 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	549 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	551 - 15.451.0022.2057.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-300,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	555 - 15.451.0022.2058.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	556 - 15.451.0022.2058.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	561 - 15.451.0022.2058.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	562 - 15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	566 - 15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	570 - 15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	574 - 15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	576 - 15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	580 - 16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS.....	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	581 - 16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS.....	-3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	583 - 16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS.....	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	585 - 16.482.0025.1010.0000	APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS.....	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	590 - 26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	591 - 26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	593 - 26.782.0024.2061.0000	INFRA ESTRUTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 27 de 97

	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	674 - 15.451.0022.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.....	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021313	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha:	601 - 20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.....	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	604 - 20.605.0027.2062.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.....	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021414	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha:	614 - 18.541.0028.2063.0000	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.....	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	021515	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
Ficha:	624 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
	-6.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	625 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
	-4.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	626 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	631 - 27.812.0029.2064.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
	-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	633 - 27.813.0029.2065.0000	INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021717	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha:	637 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	638 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:	639 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	640 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	643 - 08.241.0019.2079.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Local:	022323	Ações de Desenvolvimento do Turismo	
Ficha:	647 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	650 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	651 - 27.695.0030.2073.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 28 de 97

Ficha: 654 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 29 de 97

DECRETO Nº 3043, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2868 de 21/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2868, de 21 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

RIOLÂNDIA, 17 de outubro de 2023

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 30 de 97

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01	01	CHEFIA DO EXECUTIVO	
Ficha: 40 04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A		4.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02	02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 70 04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A		3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 87 04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM		1.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 13908.243.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 23310.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 23610.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS		47.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 30910.303.0017.2069.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			69.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 31 de 97

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 01	01 CHEFIA DO EXECUTIVO	
Ficha: 33	04.122.0003.2006.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-7.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 02	02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 43	04.122.0003.0001.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-1.500,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 235	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 247	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 248	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 249	10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 308	10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-69.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 32 de 97

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2022, datado de 11 de dezembro de 2022, seguindo a classificação por médias, para o cargo abaixo relacionado:

CARGO - MOTORISTA

Candidatos	Nota Final	Classificação
CLAUDINEI CARDOSO BORGES	67,50	06º
CLEITON DE JESUS CALADO	64,25	07º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 33 de 97

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50 - Contrato nº 157/2023 - Processo nº 095/2023 - Pregão Presencial nº 039/2023 - Valor Global: **R\$ 234.490,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais hospitalares, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/11/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de novembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 - Contrato nº 158/2023 - Processo nº 095/2023 - Pregão Presencial nº 039/2023 - Valor Global: **R\$ 57.278,70 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais hospitalares, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/11/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de novembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 33.589.305/0001-30 - Contrato nº 159/2023 - Processo nº 095/2023 - Pregão Presencial nº 039/2023 - Valor Global: **R\$ 654.737,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais hospitalares, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/11/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de novembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA**, CNPJ nº 07.295.038/0001-88 - Contrato nº 160/2023 - Processo nº 095/2023 - Pregão Presencial nº 039/2023 - Valor Global: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** - Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais hospitalares, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Assinatura: 23/11/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 23 de novembro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **A.C. BARBOSA S/S LTDA**, CNPJ nº 02.525.109/0001-78 - Processo de Licitação nº 139/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, referente à contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, realizar exames laboratoriais de pacientes das Unidades Básicas de Saúde, da Penitenciária "João Batista de Santana" e do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" do Município de Riolândia-SP, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024 - Data de assinatura: 23/11/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de novembro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 e PROCESSO Nº 101/2023

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 042/2023, tipo **menor preço do item**, o Registro de preço para eventuais aquisições de diversos tipos de materiais para construção, visando atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será **às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023**, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 34 de 97

que a realização da Sessão poderá se estender até o dia 07 de dezembro de 2023 (das 8:00 as 18:00 horas, com pausa para almoço), na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 23/11/2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 35 de 97

Outros Atos

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.500.000,00	69.500.000,00	12.006.747,05	17,28	58.565.005,59	84,27	10.934.994,41
RECEITAS CORRENTES	67.991.981,00	67.991.981,00	11.747.397,05	17,28	54.446.718,63	80,08	13.545.262,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.110.200,00	6.110.200,00	745.606,50	12,20	4.478.961,16	73,30	1.631.238,84
Impostos	5.911.000,00	5.911.000,00	730.780,24	12,36	4.284.418,52	72,48	1.626.581,48
Taxas	199.200,00	199.200,00	14.826,26	7,44	194.542,64	97,66	4.657,36
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	410.000,00	410.000,00	69.036,07	16,84	337.019,46	82,20	72.980,54
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	410.000,00	410.000,00	69.036,07	16,84	337.019,46	82,20	72.980,54
RECEITA PATRIMONIAL	838.000,00	838.000,00	79.899,01	9,53	1.142.539,81	136,34	-304.539,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	583.500,00	583.500,00	3.490,00	0,60	525.918,75	90,13	57.581,25
Valores Mobiliários	254.500,00	254.500,00	76.409,01	30,02	356.621,06	140,13	-102.121,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos					260.000,00		-260.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	20.781,00	20.781,00	451,32	2,17	6.318,48	30,41	14.462,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	20.781,00	20.781,00	451,32	2,17	6.318,48	30,41	14.462,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.555.000,00	60.555.000,00	10.847.424,29	17,91	48.450.733,52	80,01	12.104.266,48
Transferências da União e de suas Entidades	25.993.000,00	25.993.000,00	5.357.282,52	20,61	21.768.048,72	83,75	4.224.951,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.782.000,00	22.782.000,00	3.822.902,91	16,78	18.120.337,04	79,54	4.661.662,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.780.000,00	11.780.000,00	1.667.238,86	14,15	8.558.578,79	72,65	3.221.421,21
Transferências do Exterior							
Outras Transferências					3.768,97		-3.768,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00	58.000,00	4.979,86	8,59	31.146,20	53,70	26.853,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	4.860,92	13,50	30.613,02	85,04	5.386,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	118,94	0,54	533,18	2,42	21.466,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 36 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.508.019,00	1.508.019,00	259.350,00	17,20	4.118.286,96	273,09	-2.610.267,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00		0,00	116.000,00	82,86	24.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00		0,00	116.000,00	96,67	4.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.368.019,00	1.368.019,00	259.350,00	18,96	4.002.286,96	292,56	-2.634.267,96
Transferências da União e de suas Entidades	960.019,00	960.019,00	9.350,00	0,97	2.537.213,00	264,29	-1.577.194,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	408.000,00	408.000,00	250.000,00	61,27	1.465.073,96	359,09	-1.057.073,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.500.000,00	69.500.000,00	12.006.747,05	17,28	58.565.005,59	84,27	10.934.994,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.500.000,00	69.500.000,00	12.006.747,05	17,28	58.565.005,59	84,27	10.934.994,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	69.500.000,00	69.500.000,00	12.006.747,05	17,28	58.565.005,59	84,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	15.703.270,85	51.787.192,22	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 37 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	65.807.981,00	65.906.077,45	8.343.087,48	56.069.006,19	9.837.071,26	10.116.985,62	53.597.025,38	12.309.052,07	48.916.530,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.131.481,00	32.367.481,00	5.596.031,80	26.838.726,72	5.528.754,28	5.596.648,68	26.838.109,79	5.529.371,21	26.232.565,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.676.500,00	33.538.596,45	2.747.055,68	29.230.279,47	4.308.316,98	4.520.336,94	26.758.915,59	6.779.680,86	22.683.964,92	
DESPESAS DE CAPITAL	3.392.019,00	6.651.885,55	598.132,14	5.706.150,42	945.735,13	573.196,78	3.257.666,77	3.394.218,78	2.870.661,62	
INVESTIMENTOS	3.187.019,00	6.536.885,55	576.456,90	5.621.218,50	915.667,05	551.521,54	3.172.734,85	3.364.150,70	2.792.634,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	110.000,00	21.675,24	84.931,92	25.068,08	21.675,24	84.931,92	25.068,08	78.026,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	15.703.270,85	51.787.192,22	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	15.703.270,85	51.787.192,22	
SUPERÁVIT (XIII)							1.710.313,44		6.777.813,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61		10.690.182,40	58.565.005,59		58.565.005,59	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 38 de 97

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 39 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 40 de 97

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 41 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	100,00	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	100,00	15.703.270,85	
Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	355.169,61	1.593.687,55	2,58	746.312,45	331.664,61	1.550.592,54	2,73	789.407,46	
Ação Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	355.169,61	1.593.687,55	2,58	746.312,45	331.664,61	1.550.592,54	2,73	789.407,46	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.765.500,00	9.160.000,00	1.395.326,34	7.914.659,96	12,81	1.245.340,04	1.625.947,24	7.647.668,84	13,45	1.512.331,16	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	7.840.500,00	7.500.000,00	1.173.635,68	6.574.775,67	10,64	925.224,33	1.368.282,04	6.359.616,48	11,19	1.140.383,52	
Administração Financeira	1.925.000,00	1.660.000,00	221.690,66	1.339.884,29	2,17	320.115,71	257.665,20	1.288.052,36	2,27	371.947,64	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública		129.000,00	12.112,16	75.522,88	0,12	53.477,12	12.112,16	75.522,88	0,13	53.477,12	
Policiamento		129.000,00	12.112,16	75.522,88	0,12	53.477,12	12.112,16	75.522,88	0,13	53.477,12	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.310.500,00	4.035.000,00	450.279,28	3.209.321,56	5,20	825.678,44	640.681,86	3.038.339,35	5,34	996.660,65	
Assistência ao Idoso	80.000,00	36.000,00	4.000,00	20.000,00	0,03	16.000,00	4.000,00	20.000,00	0,04	16.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.455.500,00	1.400.500,00	128.777,84	1.030.657,41	1,67	369.842,59	222.117,53	961.168,14	1,69	439.331,86	
Assistência Comunitária	2.775.000,00	2.598.500,00	317.501,44	2.158.664,15	3,49	439.835,85	414.564,33	2.057.171,21	3,62	541.328,79	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 42 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa							
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU08 - Administração Geral												
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	21.330.000,00	21.316.996,45	2.659.906,19	18.680.638,00	30,24	2.636.358,45	3.549.175,36	17.253.551,18	30,35	4.063.445,27		
Atenção Básica	17.863.000,00	18.566.000,00	2.279.099,12	16.578.315,80	26,84	1.967.684,20	3.060.383,76	15.347.705,23	26,99	3.218.294,77		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	753.000,00	756.796,45	11.809,96	658.719,68	1,07	128.076,77	86.407,08	522.877,56	0,92	263.918,89		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.300.000,00	1.175.000,00	272.104,85	845.065,05	1,37	329.934,95	297.699,85	805.605,21	1,42	369.394,79		
Vigilância Sanitária	916.000,00	731.100,00	96.892,26	550.463,79	0,89	180.616,21	104.684,67	529.419,50	0,93	201.680,50		
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	498.000,00	58.100,00		48.053,68	0,08	10.046,32		47.943,68	0,08	10.156,32		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	20.302.000,00	19.899.800,00	2.488.477,89	16.636.370,66	26,93	3.261.429,34	2.835.657,57	16.437.032,17	28,91	3.462.767,83		
Ensino Fundamental	10.178.000,00	9.985.400,00	1.165.131,76	8.872.568,85	14,36	1.112.831,15	1.427.379,80	8.742.493,64	15,38	1.242.906,36		
Ensino Médio	141.000,00	33.000,00	115,00	11.651,20	0,02	21.348,80	773,80	11.651,20	0,02	21.348,80		
Ensino Profissional												
Ensino Superior	629.000,00	642.500,00	83.234,01	504.472,96	0,82	138.027,04	96.707,40	478.778,18	0,84	163.721,82		
Educação Infantil	7.135.000,00	6.697.000,00	786.019,20	5.199.157,39	8,42	1.497.842,61	843.540,80	5.154.932,79	9,07	1.542.067,21		
Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	68.400,00	-13.200,00	43.193,61	0,07	25.206,39		42.493,61	0,07	25.906,39		
Educação Especial	176.000,00	152.000,00	12.461,72	97.636,45	0,16	54.363,55	12.461,72	97.636,45	0,17	54.363,55		
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral	1.925.000,00	2.321.500,00	454.716,20	1.909.690,20	3,09	411.809,80	454.794,05	1.909.046,30	3,36	412.453,70		
FU12 - Demais Subfunções	89.981,00	753.781,00	-134.324,32	671.219,89	1,09	82.561,11	14.875,68	334.410,65	0,59	419.370,35		
Cultura												
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural	89.981,00	753.781,00	-134.324,32	671.219,89	1,09	82.561,11	14.875,68	334.410,65	0,59	419.370,35		
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	7.006.019,00	10.064.682,00	1.321.304,43	8.652.729,22	14,01	1.411.952,78	1.143.336,68	6.405.913,34	11,27	3.658.768,66		
Infra-Estrutura Urbana	7.006.019,00	10.064.682,00	1.321.304,43	8.652.729,22	14,01	1.411.952,78	1.143.336,68	6.405.913,34	11,27	3.658.768,66		
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habituação	120.000,00	23.000,00		7.978,00	0,01	15.022,00		7.978,00	0,01	15.022,00		
Habituação Rural												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 43 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	120.000,00	23.000,00		7.978,00	0,01	15.022,00		7.978,00	0,01	15.022,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	610.000,00	670.000,00	88.796,70	592.791,81	0,96	77.208,19	91.621,70	588.556,79	1,04	81.443,21	
Preservação e Conservação Ambiental	610.000,00	670.000,00	88.796,70	592.791,81	0,96	77.208,19	91.621,70	588.556,79	1,04	81.443,21	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	492.000,00	534.000,00	86.346,50	479.766,05	0,78	54.233,95	81.034,72	469.262,85	0,83	64.737,15	
Abastecimento	492.000,00	534.000,00	86.346,50	479.766,05	0,78	54.233,95	81.034,72	469.262,85	0,83	64.737,15	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 44 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	767.000,00	902.000,00	94.653,42	796.579,86	1,29	105.420,14	103.961,02	745.879,66	1,31	156.120,34	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	767.000,00	902.000,00	94.653,42	796.579,86	1,29	105.420,14	103.961,02	745.879,66	1,31	156.120,34	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	2.067.000,00	2.729.703,55	123.171,42	2.461.891,17	3,99	267.812,38	260.113,80	2.299.983,90	4,05	429.719,65	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	687.000,00	857.000,00	80.775,88	737.535,66	1,19	119.464,34	124.338,48	647.389,05	1,14	209.610,95	
Lazer	1.042.000,00	1.455.000,00	16.200,00	1.411.522,00	2,28	43.478,00	16.200,00	1.357.798,00	2,39	97.202,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	338.000,00	417.703,55	26.195,54	312.833,51	0,51	104.870,04	119.575,32	294.796,85	0,52	122.906,70	
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	100,00	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	100,00	15.703.270,85	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 45 de 97

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 46 de 97

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 47 de 97

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 48 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 49 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 50 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<-MR-11>	<-MR-10>	<-MR-9>	<-MR-8>	<-MR-7>	<-MR-6>	<-MR-5>	<-MR-4>	<-MR-3>	<-MR-2>	<-MR-1>	<-MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.581.951,03	6.640.137,10	6.559.945,20	6.075.434,15	6.018.999,27	4.729.679,90	7.141.193,72	5.699.066,56	6.073.282,92	6.131.459,28	5.693.493,23	7.599.716,70	73.944.359,06	77.548.981,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.484,40	412.441,22	353.405,76	388.580,40	502.779,95	320.416,41	523.308,77	566.357,42	538.342,98	540.162,97	383.244,90	362.361,60	5.153.886,78	6.118.200,00
IPTU	12.760,22	41.061,00	13.416,17	18.471,58	28.762,99	9.439,83	56.348,69	290.228,96	69.744,05	74.829,36	53.203,29	32.507,81	700.773,95	918.000,00
ISS	115.841,28	120.824,25	146.771,37	127.193,87	161.166,92	181.739,44	253.238,94	99.050,47	226.620,29	305.826,74	121.679,47	133.050,12	1.993.003,16	2.517.000,00
ITBI	17.403,39	30.989,61	78.000,00	116.276,21	77.846,34	7.754,05	88.197,41	22.262,59	109.725,93	32.242,76	70.773,27	12.987,85	464.744,71	1.103.000,00
IRRF	113.962,52	210.806,06	111.315,86	123.175,43	145.230,03	120.135,06	113.194,45	110.969,36	117.975,81	114.574,48	128.983,14	177.996,72	1.587.718,92	1.365.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.516,99	8.760,30	3.897,36	3.463,31	89.773,67	1.347,53	12.369,28	43.526,04	14.276,80	12.689,63	9.205,73	5.819,30	207.646,04	207.200,00
Contribuições	31.630,15	33.901,96	36.921,76	32.046,29	31.199,75	34.012,78	32.996,94	34.404,07	36.251,22	30.150,58	33.884,43	35.151,64	402.551,57	410.000,00
Receita Patrimonial	21.656,37	41.367,72	29.432,83	25.226,37	541.129,43	288.453,85	42.901,39	49.549,46	41.874,60	44.072,87	36.108,55	43.790,46	1.205.563,90	838.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.848,43	41.365,66	28.412,83	24.076,37	32.680,68	27.853,85	40.931,39	48.859,46	40.774,60	36.622,87	34.158,55	42.250,46	417.825,15	254.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.807,94	12,06	1.020,00	1.150,00	508.448,75	260.600,00	1.970,00	690,00	1.100,00	7.450,00	1.950,00	1.540,00	787.738,75	583.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	213,13	426,26	451,32	451,32	225,66	1.128,30	902,64	451,32	1.128,30	1.128,30	225,66	225,66	6.957,87	20.781,00
Transferências Correntes	5.265.006,98	6.127.723,17	6.139.672,62	5.626.422,43	4.942.412,32	4.075.035,80	6.534.410,96	5.046.969,42	5.453.957,96	5.514.167,14	5.237.891,84	7.155.345,33	67.119.015,97	70.112.000,00
Cota-Parte do FPM	1.606.042,42	2.495.467,89	1.619.318,26	2.158.749,76	1.320.606,26	1.509.865,08	1.676.457,42	1.567.666,66	1.952.756,72	1.337.293,26	1.363.235,00	1.266.121,62	21.290.000,00	21.290.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.823.221,10	1.797.810,53	2.143.539,08	1.627.053,54	1.732.743,81	1.255.500,61	2.563.859,94	1.596.706,67	1.788.228,22	1.960.026,39	1.908.366,66	2.196.011,99	24.330.000,00	24.330.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.130,57	48.091,62	562.163,53	234.351,88	216.168,13	150.953,41	143.222,73	52.474,09	60.204,78	76.710,11	64.701,18	46.327,38	1.708.499,41	2.150.000,00
Cota-Parte do ITR	79.049,43	57.146,26	47.405,40	1.808,36	1.962,17	510,85	3.545,74	27,17	4.732,38	1.710,57	195.375,44	860.930,28	1.254.204,05	1.350.000,00
Transferências de LC nº 61/1989	8.320,99	10.748,93	11.502,47	8.855,47	8.998,52	10.645,72	9.824,64	11.135,46	11.485,81	9.581,44	10.199,66	14.725,40	126.024,51	155.000,00
Transferências do FUNDEB	839.796,45	1.023.537,89	1.236.268,19	873.753,18	810.450,60	623.852,68	1.124.800,41	693.070,72	743.963,49	826.342,32	774.720,39	909.452,97	10.480.009,29	11.780.000,00
Outras Transferências Correntes	855.436,02	694.920,05	519.476,69	721.850,24	851.482,83	523.707,45	1.010.660,18	1.125.888,65	892.586,56	1.302.503,05	921.293,51	1.859.775,69	9.057.000,00	9.057.000,00
Outras Receitas Correntes	960,00	24.276,77	60,91	2.707,34	1.252,16	10.632,76	6.673,02	1.334,87	1.727,86	1.777,42	2.137,85	2.842,01	56.382,97	58.000,00
DEDUÇÕES (II)	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	602.742,54	677.064,36	668.589,57	877.223,31	8.724.221,52	9.557.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	602.742,54	677.064,36	668.589,57	877.223,31	8.724.221,52	9.557.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.859.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.470.540,38	5.497.394,92	5.024.903,66	6.720.493,39	65.220.137,54	67.991.981,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	70.000,00												751.401,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.470.540,38	4.927.394,92	5.024.903,66	6.522.493,39	64.468.736,18	67.991.981,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, IV)										60.720,00	63.360,00	63.360,00	187.440,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.470.540,38	4.912.273,56	4.961.543,66	6.459.133,39	64.281.296,18	67.991.981,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 51 de 97

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 52 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 53 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 54 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 55 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 56 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 57 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 58 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 59 de 97

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.991.981,00	54.446.718,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.110.200,00	4.478.961,16
IPTU	918.000,00	646.952,73
ISS	2.517.000,00	1.756.337,63
ITBI	1.103.000,00	616.351,71
IRRF	1.365.000,00	1.262.950,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.200,00	196.368,75
Contribuições	410.000,00	337.019,46
Receita Patrimonial	838.000,00	1.142.539,81
Aplicações Financeiras (II)	254.500,00	356.621,06
Outras Receitas Patrimoniais	583.500,00	785.918,75
Transferências Correntes	60.555.000,00	48.450.733,52
Cota-Parte do FPM	17.330.000,00	12.819.781,34
Cota-Parte do ICMS	19.464.000,00	15.019.261,68
Cota-Parte do IPVA	1.720.000,00	1.285.821,29
Cota-Parte do ITR	1.080.000,00	894.406,77
Transferências da LC nº 61/1989	124.000,00	85.563,64
Transferências do FUNDEB	11.780.000,00	8.616.674,95
Outras Transferências Correntes	9.057.000,00	9.729.223,85
Demais Receitas Correntes	78.781,00	37.464,68
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	78.781,00	37.464,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	67.737.481,00	54.090.097,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.508.019,00	4.118.286,96
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	140.000,00	116.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	140.000,00	116.000,00
Transferências de Capital	1.368.019,00	4.002.286,96
Convênios		
Outras Transferências de Capital	1.368.019,00	4.002.286,96
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.508.019,00	4.118.286,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.245.500,00	58.208.384,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	69.245.500,00	58.208.384,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 60 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.906.077,45	56.069.006,19	53.597.025,38	48.916.530,60	2.853.562,51	153.103,11	143.924,71
Pessoal e Encargos Sociais	32.367.481,00	26.838.726,72	26.838.109,79	26.232.565,68	513.664,05		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	33.538.596,45	29.230.279,47	26.758.915,59	22.683.964,92	2.339.898,46	153.103,11	143.924,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.906.077,45	56.069.006,19	53.597.025,38	48.916.530,60	2.853.562,51	153.103,11	143.924,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.651.885,55	5.706.150,42	3.257.666,77	2.870.661,62	82.034,74	1.777.504,12	1.498.635,93
Investimentos	6.536.885,55	5.621.218,50	3.172.734,85	2.792.634,80	54.414,34	1.777.504,12	1.498.635,93
Inversões Financeiras	5.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	5.000,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	110.000,00	84.931,92	84.931,92	78.026,82	27.620,40		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	6.541.885,55	5.621.218,50	3.172.734,85	2.792.634,80	54.414,34	1.777.504,12	1.498.635,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.447.963,00	61.690.224,69	56.769.760,23	51.709.165,40	2.907.976,85	1.930.607,23	1.642.560,64
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.447.963,00	61.690.224,69	56.769.760,23	51.709.165,40	2.907.976,85	1.930.607,23	1.642.560,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 61 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	1.948.681,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	1.948.681,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	356.621,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.305.302,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)		3.151.744,23
Disponibilidade de Caixa	0,00	3.057.002,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.515.958,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	722.316,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.736.639,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	94.742,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-3.151.744,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.151.744,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	722.316,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.874.060,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 62 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.517.439,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 63 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25		434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64		1.150.659,35	1.584.929,48
PODER EXECUTIVO	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25		434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64		1.150.659,35	1.584.929,48
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25		434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64		1.150.659,35	1.584.929,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 64 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2023
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 65 de 97

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)											
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	CNPJ:											
	Exercício: 2023											
Período de referência: 5º bimestre												

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 66 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	69.500.000,00
Previsão Atualizada	69.500.000,00
Receitas Realizadas	58.565.005,59
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.500.000,00
Dotação Atualizada	72.557.963,00
Despesas Empenhadas	61.775.156,61
Despesas Liquidadas	56.854.692,15
Despesas Pagas	51.787.192,22
Superávit Orçamentário	1.710.313,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	61.775.156,61
Despesas Liquidadas	56.854.692,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	65.220.137,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.468.736,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.281.296,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.948.681,64	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.151.744,23	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 67 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.369.867,38	0,00	2.935.597,25	434.270,13
Poder Executivo	3.369.867,38	0,00	2.935.597,25	434.270,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.793.219,99	0,00	1.642.560,64	1.150.659,35
Poder Executivo	2.793.219,99	0,00	1.642.560,64	1.150.659,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	6.163.087,37	0,00	4.578.157,89	1.584.929,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%>- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 68 de 97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Riolândia - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 69 de 97

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO:05077319804 Date: 2023.11.24 10:46:06 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Riolândia - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA:25108730837 Date: 2023.11.24 11:03:33 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Riolândia - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 70 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	77.548.981,00	77.548.981,00	63.809.771,22	61.722.270,93	15.826.710,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.110.200,00	6.110.200,00	5.368.715,83	4.478.961,16	1.631.238,84
Contribuições	410.000,00	410.000,00	337.979,83	337.019,46	72.980,54
Receita Patrimonial	838.000,00	838.000,00	780.570,25	1.142.539,81	-304.539,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.781,00	20.781,00	19.581,83	6.318,48	14.462,52
Transferências correntes	70.112.000,00	70.112.000,00	57.280.625,34	55.726.285,82	14.385.714,18
Outras Receitas Correntes	58.000,00	58.000,00	22.298,14	31.146,20	26.853,80
RECEITAS DE CAPITAL	1.508.019,00	1.508.019,00	1.260.015,80	4.118.286,96	-2.610.267,96
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	120.000,00	116.000,00	24.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.368.019,00	1.368.019,00	1.140.015,80	4.002.286,96	-2.634.267,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.557.000,00	9.557.000,00	0,00	7.275.552,30	2.281.447,70
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	69.500.000,00	69.500.000,00	65.069.787,02	58.565.005,59	10.934.994,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	69.500.000,00	69.500.000,00	65.069.787,02	58.565.005,59	10.934.994,41
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	69.500.000,00	69.500.000,00	65.069.787,02	58.565.005,59	10.934.994,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 71 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	65.807.981,00	98.096,45	65.906.077,45	56.069.006,19	53.597.025,38	48.916.530,60	9.837.071,26	2.471.980,81	4.680.494,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.131.481,00	-1.764.000,00	32.367.481,00	26.838.726,72	26.838.109,79	26.232.565,68	5.528.754,28	616,93	605.544,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.676.500,00	1.862.096,45	33.538.596,45	29.230.279,47	26.758.915,59	22.683.964,92	4.308.316,98	2.471.363,88	4.074.950,67
DESPESAS DE CAPITAL	3.392.019,00	3.259.866,55	6.651.885,55	5.706.150,42	3.257.666,77	2.870.661,62	945.735,13	2.448.483,65	387.005,15
INVESTIMENTOS	3.187.019,00	3.349.866,55	6.536.885,55	5.621.218,50	3.172.734,85	2.792.634,80	915.667,05	2.448.483,65	380.100,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	-80.000,00	110.000,00	84.931,92	84.931,92	78.026,82	25.068,08	0,00	6.905,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	69.500.000,00	3.057.963,00	72.557.963,00	61.775.156,61	56.854.692,15	51.787.192,22	10.782.806,39	4.920.464,46	5.067.499,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	69.500.000,00	3.057.963,00	72.557.963,00	61.775.156,61	56.854.692,15	51.787.192,22	10.782.806,39	4.920.464,46	5.067.499,93
SUPERÁVIT (XI)					1.710.313,44				
TOTAL (XII) = (X + XI)	69.500.000,00	3.057.963,00	72.557.963,00	61.775.156,61	58.565.005,59	51.787.192,22	10.782.806,39	4.920.464,46	5.067.499,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIROLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 72 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIROLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	100,00	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	100,00	4.920.464,46	0,00
Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	355.169,61	1.593.687,55	2,58	746.312,45	331.664,61	1.550.592,54	2,73	43.095,01	0,00
Ação Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	355.169,61	1.593.687,55	2,58	746.312,45	331.664,61	1.550.592,54	2,73	43.095,01	0,00
Administração	9.765.500,00	9.160.000,00	1.395.326,34	7.914.659,96	12,81	1.245.340,04	1.625.947,24	7.647.668,84	13,45	266.991,12	0,00
Administração Geral	7.840.500,00	7.500.000,00	1.173.635,68	6.574.775,67	10,64	925.224,33	1.368.282,04	6.359.616,48	11,19	215.159,19	0,00
Administração Financeira	1.925.000,00	1.660.000,00	221.690,66	1.339.884,29	2,17	320.115,71	257.665,20	1.288.052,36	2,27	51.831,93	0,00
Segurança Pública	0,00	129.000,00	12.112,16	75.522,88	0,12	53.477,12	12.112,16	75.522,88	0,13	0,00	0,00
Policciamento	0,00	129.000,00	12.112,16	75.522,88	0,12	53.477,12	12.112,16	75.522,88	0,13	0,00	0,00
Assistência Social	4.310.500,00	4.035.000,00	450.279,28	3.209.321,56	5,20	825.678,44	640.681,86	3.038.339,35	5,34	170.982,21	0,00
Assistência ao Idoso	80.000,00	36.000,00	4.000,00	20.000,00	0,03	16.000,00	4.000,00	20.000,00	0,04	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.455.500,00	1.400.500,00	128.777,84	1.030.657,41	1,67	369.842,59	222.117,53	961.168,14	1,69	69.489,27	0,00
Assistência Comunitária	2.775.000,00	2.598.500,00	317.501,44	2.158.664,15	3,49	439.835,85	414.564,33	2.057.171,21	3,62	101.492,94	0,00
Saúde	21.330.000,00	21.316.996,45	2.659.906,19	18.680.638,00	30,24	2.636.358,45	3.549.175,36	17.253.551,18	30,35	1.427.086,82	0,00
Administração Geral	498.000,00	58.100,00	0,00	48.053,68	0,08	10.046,32	0,00	47.943,68	0,08	110,00	0,00
Atenção Básica	17.863.000,00	18.566.000,00	2.279.099,12	16.578.315,80	26,84	1.987.684,20	3.060.383,76	15.347.705,23	26,99	1.230.610,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	753.000,00	786.796,45	11.809,96	658.719,68	1,07	128.076,77	86.407,08	522.877,56	0,92	135.842,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.300.000,00	1.175.000,00	272.104,85	845.065,05	1,37	329.934,95	297.699,85	805.605,21	1,42	39.459,84	0,00
Vigilância Sanitária	916.000,00	731.100,00	96.892,26	550.483,79	0,89	180.616,21	104.684,67	529.419,50	0,93	21.064,29	0,00
Educação	20.302.000,00	19.899.800,00	2.488.477,89	16.638.370,66	26,93	3.261.429,34	2.835.657,57	16.437.032,17	28,91	201.338,49	0,00
Alimentação e Nutrição	1.925.000,00	2.321.500,00	454.716,20	1.909.690,20	3,09	411.809,80	454.794,05	1.909.046,30	3,36	643,90	0,00
Ensino Fundamental	10.178.000,00	9.985.400,00	1.165.131,76	8.872.568,85	14,36	1.112.831,15	1.427.379,80	8.742.493,64	15,38	130.075,21	0,00
Ensino Médio	141.000,00	33.000,00	115,00	11.651,20	0,02	21.348,80	773,80	11.651,20	0,02	0,00	0,00
Ensino Superior	629.000,00	642.500,00	83.234,01	504.472,96	0,82	138.027,04	96.707,40	478.778,18	0,84	25.694,78	0,00
Educação Infantil	7.135.000,00	6.697.000,00	786.019,20	5.199.157,39	8,42	1.497.842,61	843.540,80	5.154.932,79	9,07	44.224,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	118.000,00	68.400,00	-13.200,00	43.193,61	0,07	25.206,39	0,00	42.493,61	0,07	700,00	0,00
Educação Especial	176.000,00	152.000,00	12.461,72	97.636,45	0,16	54.363,55	12.461,72	97.636,45	0,17	0,00	0,00
Cultura	89.981,00	753.781,00	-134.324,32	671.219,89	1,09	82.561,11	14.875,68	334.410,65	0,59	336.809,24	0,00
Difusão Cultural	89.981,00	753.781,00	-134.324,32	671.219,89	1,09	82.561,11	14.875,68	334.410,65	0,59	336.809,24	0,00
Urbanismo	7.006.019,00	10.064.682,00	1.321.304,43	8.652.729,22	14,01	1.411.952,78	1.143.336,68	6.405.913,34	11,27	2.246.815,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.006.019,00	10.064.682,00	1.321.304,43	8.652.729,22	14,01	1.411.952,78	1.143.336,68	6.405.913,34	11,27	2.246.815,88	0,00
Habituação	120.000,00	23.000,00	0,00	7.978,00	0,01	15.022,00	0,00	7.978,00	0,01	0,00	0,00
Habituação Urbana	120.000,00	23.000,00	0,00	7.978,00	0,01	15.022,00	0,00	7.978,00	0,01	0,00	0,00
Gestão Ambiental	610.000,00	670.000,00	88.796,70	592.791,81	0,96	77.208,19	91.621,70	588.556,79	1,04	4.235,02	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	610.000,00	670.000,00	88.796,70	592.791,81	0,96	77.208,19	91.621,70	588.556,79	1,04	4.235,02	0,00
Agricultura	492.000,00	534.000,00	86.346,50	479.766,05	0,78	54.233,95	81.034,72	469.262,85	0,83	10.503,20	0,00
Abastecimento	492.000,00	534.000,00	86.346,50	479.766,05	0,78	54.233,95	81.034,72	469.262,85	0,83	10.503,20	0,00
Transporte	767.000,00	902.000,00	94.653,42	796.579,86	1,29	105.420,14	103.961,02	745.879,66	1,31	50.700,20	0,00
Transporte Rodoviário	767.000,00	902.000,00	94.653,42	796.579,86	1,29	105.420,14	103.961,02	745.879,66	1,31	50.700,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIROLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 73 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	2.067.000,00	2.729.703,55	123.171,42	2.461.891,17	3,99	267.812,38	260.113,80	2.299.983,90	4,05	161.907,27	0,00
Turismo	338.000,00	417.703,55	26.195,54	312.833,51	0,51	104.870,04	119.575,32	294.796,85	0,52	18.036,66	0,00
Desporto Comunitário	687.000,00	857.000,00	80.775,88	737.535,66	1,19	119.464,34	124.338,48	647.389,05	1,14	90.146,61	0,00
Lazer	1.042.000,00	1.455.000,00	16.200,00	1.411.522,00	2,28	43.478,00	16.200,00	1.357.798,00	2,39	53.724,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.500.000,00	72.557.963,00	8.941.219,62	61.775.156,61	100,00	10.782.806,39	10.690.182,40	56.854.692,15	100,00	4.920.464,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 74 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.581.951,03	6.640.137,10	6.559.945,20	6.075.434,15	6.018.999,27	4.729.679,90	7.141.193,72	5.699.066,56	6.073.282,92	6.131.459,28	5.693.493,23	7.599.716,70	73.944.359,06
Receita Tributária	262.484,40	412.441,22	353.405,76	388.580,40	502.779,95	320.416,41	523.308,77	566.357,42	538.342,98	540.162,97	383.244,90	362.361,60	5.153.886,78
Receita de Contribuições	31.630,15	33.901,96	36.921,76	32.046,29	31.199,75	34.012,78	32.996,94	34.404,07	36.251,22	30.150,58	33.884,43	35.151,64	402.551,57
Receita Patrimonial	21.656,37	41.367,72	29.432,83	25.226,37	541.129,43	288.453,85	42.901,39	49.549,46	41.874,60	44.072,87	36.108,55	43.790,46	1.205.563,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	213,13	426,26	451,32	451,32	225,66	1.128,30	902,64	451,32	1.128,30	1.128,30	225,66	225,66	6.957,87
Transferências Correntes	5.265.006,98	6.127.723,17	6.139.672,62	5.626.422,43	4.942.412,32	4.075.035,80	6.534.410,96	5.046.969,42	5.453.957,96	5.514.167,14	5.237.891,84	7.155.345,33	67.119.015,97
Outras Transferências Correntes	960,00	24.276,77	60,91	2.707,34	1.252,16	10.632,76	6.673,02	1.334,87	1.727,86	1.777,42	2.137,85	2.842,01	56.382,97
DEDUÇÕES (II)	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	655.542,54	737.784,36	731.949,57	940.583,31	8.964.461,52
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	602.742,54	677.064,36	668.589,57	877.223,31	8.724.221,52
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	60.720,00	63.360,00	63.360,00	240.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.859.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.417.740,38	5.393.674,92	4.961.543,66	6.659.133,39	64.979.897,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.401,36	0,00	600.000,00	1.151.401,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.417.740,38	4.912.273,56	4.961.543,66	6.059.133,39	63.828.496,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.417.740,38	4.912.273,56	4.961.543,66	6.059.133,39	63.828.496,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 75 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.581.951,03	6.640.137,10	6.559.945,20	6.075.434,15	6.018.999,27	4.729.679,90	7.141.193,72	5.699.066,56	6.073.282,92	6.131.459,28	5.693.493,23	7.599.716,70	73.944.359,06	77.548.981,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.484,40	412.441,22	353.405,76	388.580,40	502.779,95	320.416,41	523.308,77	566.357,42	538.342,98	540.162,97	383.244,90	362.361,60	5.153.886,78	6.110.200,00
IPTU	12.760,22	41.061,00	13.416,17	18.471,58	28.762,99	9.439,83	56.348,69	290.228,96	69.744,05	74.829,36	53.203,29	32.507,81	700.773,95	918.000,00
ISS	115.841,28	120.824,25	146.771,37	127.193,87	161.166,92	181.739,44	253.238,94	99.050,47	226.620,29	305.826,74	121.679,47	133.050,12	1.993.003,16	2.517.000,00
ITBI	17.403,39	30.989,61	78.005,00	116.276,21	77.846,34	7.754,55	88.157,41	22.582,59	109.725,93	32.242,76	70.773,27	12.987,65	664.744,71	1.103.000,00
IRRF	113.962,52	210.806,06	111.315,86	123.175,43	145.230,03	120.135,06	113.194,45	110.969,36	117.975,81	114.574,48	128.383,14	177.996,72	1.587.718,92	1.365.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.516,99	8.760,30	3.897,36	3.463,31	89.773,67	1.347,53	12.369,28	43.526,04	14.276,90	12.689,63	9.205,73	5.819,30	207.646,04	207.200,00
Contribuições	31.630,15	33.901,96	36.921,76	32.046,29	31.199,75	34.012,78	32.996,94	34.404,07	36.251,22	30.150,58	33.884,43	35.151,64	402.551,57	410.000,00
Receita Patrimonial	21.656,37	41.367,72	29.432,83	25.226,37	541.129,43	288.453,85	42.901,39	49.549,46	41.874,60	44.072,87	36.108,55	43.790,46	1.205.563,90	838.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.848,43	41.355,66	28.412,83	24.076,37	32.680,68	27.853,85	40.931,39	48.859,46	40.774,60	36.622,87	34.158,55	42.250,46	417.825,15	254.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.807,94	12,06	1.020,00	1.150,00	508.448,75	260.600,00	1.970,00	690,00	1.100,00	7.450,00	1.950,00	1.540,00	787.738,75	583.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	213,13	426,26	451,32	451,32	225,66	1.128,30	902,64	451,32	1.128,30	1.128,30	225,66	225,66	6.957,87	20.781,00
Transferências Correntes	5.265.006,98	6.127.723,17	6.139.672,62	5.626.422,43	4.942.412,32	4.075.035,80	6.534.410,96	5.046.969,42	5.453.957,96	5.514.167,14	5.237.891,84	7.155.345,33	67.119.015,97	70.112.000,00
Cota Parte do FPM	1.606.042,42	2.495.467,89	1.619.318,26	2.158.749,76	1.320.606,26	1.509.865,08	1.678.457,42	1.567.666,66	1.952.756,72	1.337.293,26	1.363.235,00	1.266.121,62	19.875.580,35	21.290.000,00
Cota Parte do ICMS	1.823.231,10	1.797.810,53	2.143.539,08	1.627.053,54	1.732.743,81	1.255.500,61	2.563.899,84	1.596.706,67	1.788.228,22	1.960.026,39	1.908.366,66	2.198.011,99	22.395.118,44	24.330.000,00
Cota Parte do IPVA	53.130,57	48.091,62	562.163,53	234.351,88	216.168,13	150.953,41	143.222,73	52.474,09	60.204,78	76.710,11	64.701,18	46.327,38	1.708.499,41	2.150.000,00
Cota Parte do ITR	79.049,43	57.146,26	47.405,40	1.808,36	1.962,17	510,85	3.545,74	27,17	4.732,38	1.710,57	195.375,44	860.930,28	1.254.204,05	1.350.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.320,99	10.748,93	11.502,47	8.855,47	8.998,52	10.645,72	9.824,64	11.135,46	11.485,81	9.581,44	10.199,66	14.725,40	126.024,51	155.000,00
Transferências do FUNDEB	839.796,45	1.023.537,89	1.236.268,19	873.753,18	810.450,60	623.852,68	1.124.800,41	693.070,72	743.963,49	826.342,32	774.720,39	909.452,97	10.480.009,29	11.780.000,00
Outras Transferências Correntes	855.436,02	694.920,05	519.475,69	721.850,24	851.482,83	523.707,45	1.010.660,18	1.125.888,65	892.586,56	1.302.503,05	921.293,51	1.859.775,69	11.279.579,92	9.057.000,00
Outras Receitas Correntes	960,00	24.276,77	60,91	2.707,34	1.252,16	10.632,76	6.673,02	1.334,87	1.777,86	1.777,86	2.137,85	2.842,01	56.382,97	58.000,00
DEDUÇÕES (II)	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	602.742,54	677.064,36	668.589,57	877.223,31	8.724.221,52	9.557.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	722.140,75	726.528,47	876.785,71	806.163,80	656.095,80	585.495,12	879.790,09	645.602,00	602.742,54	677.064,36	668.589,57	877.223,31	8.724.221,52	9.557.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.859.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.470.540,38	5.454.394,92	5.024.903,66	6.722.493,39	65.220.137,54	67.991.981,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.401,36	0,00	600.000,00	1.151.401,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.470.540,38	4.972.993,56	5.024.903,66	6.122.493,39	64.068.736,18	67.991.981,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	60.720,00	63.360,00	63.360,00	240.240,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.789.810,28	5.913.608,63	5.683.159,49	5.269.270,35	5.362.903,47	4.144.184,78	6.261.403,63	5.053.464,56	5.417.740,38	4.912.273,56	4.961.543,66	6.059.133,39	63.828.496,18	67.991.981,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 76 de 97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 77 de 97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 78 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	77.294.481,00	77.294.481,00	61.365.649,87
Receita Tributária	6.110.200,00	6.110.200,00	4.478.961,16
Receita de Contribuição	410.000,00	410.000,00	337.019,46
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	410.000,00	410.000,00	337.019,46
Receita Patrimonial Líquida	583.500,00	583.500,00	785.918,75
Receita Patrimonial	838.000,00	838.000,00	1.142.539,81
(-) Aplicações Financeiras	254.500,00	254.500,00	356.621,06
Transferências Correntes	70.112.000,00	70.112.000,00	55.726.285,82
Demais Receitas Correntes	78.781,00	78.781,00	37.464,68
Diversas Receitas Correntes	78.781,00	78.781,00	37.464,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.508.019,00	1.508.019,00	4.118.286,96
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	140.000,00	140.000,00	116.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00	140.000,00	116.000,00
Transferências de Capital	1.368.019,00	1.368.019,00	4.002.286,96
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.368.019,00	1.368.019,00	4.002.286,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.508.019,00	1.508.019,00	4.118.286,96
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.557.000,00	9.557.000,00	7.275.552,30
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	69.245.500,00	69.245.500,00	58.208.384,53
DESPESES FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESES LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESES CORRENTES (X)	65.807.981,00	65.906.077,45	53.597.025,38
Pessoal e Encargos Sociais	34.131.481,00	32.367.481,00	26.838.109,79
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.676.500,00	33.538.596,45	26.758.915,59
DESPESES FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	65.807.981,00	65.906.077,45	53.597.025,38
DESPESES DE CAPITAL (XIII)	3.392.019,00	6.651.885,55	3.257.666,77
Investimentos	3.187.019,00	6.536.885,55	3.172.734,85
Inversões Financeiras	15.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	5.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	190.000,00	110.000,00	84.931,92
DESPESES FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.202.019,00	6.541.885,55	3.172.734,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	300.000,00	0,00	0,00
DESPESES FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	69.310.000,00	72.447.963,00	56.769.760,23
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-64.500,00	-3.202.463,00	1.438.624,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 79 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		300.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Jul a Ago/2023	Set a Out/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.495.246,58	2.431.989,90	2.316.724,76	
DEDUÇÕES (II)	-1.763.447,01	3.346.784,85	3.178.353,16	
Ativo Disponível	2.813.959,14	5.462.697,97	5.515.958,07	
Haveres Financeiros	23.381,54	26.279,51	121.351,07	
(-) Restos a Pagar Processados	3.369.867,38	495.440,35	722.316,72	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.230.920,31	1.646.752,28	1.736.639,26	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.258.693,59	-914.794,95	-861.628,40	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.049.496,70	1.993.145,12	1.978.374,98	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.209.196,89	-2.907.940,07	-2.840.003,38	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	67.936,69	-5.049.200,27		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 80 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.991.981,00		54.446.718,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.110.200,00		4.478.961,16
IPTU	918.000,00		646.952,73
ISS	2.517.000,00		1.756.337,63
ITBI	1.103.000,00		616.351,71
IRRF	1.365.000,00		1.262.950,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.200,00		196.368,75
Contribuições	410.000,00		337.019,46
Receita Patrimonial	858.000,00		1.142.539,81
Aplicações Financeiras (II)	254.500,00		356.621,06
Outras Receitas Patrimoniais	583.500,00		785.918,75
Transferências Correntes	60.555.000,00		48.450.733,52
Cota Parte do FPM	17.330.000,00		12.819.781,34
Cota Parte do ICMS	19.464.000,00		15.019.261,68
Cota Parte do IPVA	1.720.000,00		1.285.821,29
Cota Parte do ITR	1.080.000,00		894.406,77
Transferências da LC 61/1989	124.000,00		85.563,64
Transferências do FUNDEB	11.780.000,00		8.616.674,95
Outras Transferências Correntes	9.057.000,00		9.729.223,85
Demais Receitas Correntes	78.781,00		37.464,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	78.781,00		37.464,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.737.481,00		54.090.097,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.508.019,00		4.118.286,96
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	140.000,00		116.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00		116.000,00
Transferências de Capital	1.368.019,00		4.002.286,96
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.368.019,00		4.002.286,96
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.508.019,00		4.118.286,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.245.500,00		58.208.384,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	69.245.500,00		58.208.384,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 81 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	65.906.077,45	56.069.006,19	53.597.025,38	48.916.647,22	2.853.562,51	153.103,11	143.924,71
Pessoal e Encargos Sociais	32.367.481,00	26.838.726,72	26.838.109,79	26.232.565,68	513.664,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.538.596,45	29.230.279,47	26.758.915,59	22.684.081,54	2.339.898,46	153.103,11	143.924,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.538.596,45	29.230.279,47	26.758.915,59	22.684.081,54	2.339.898,46	153.103,11	143.924,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	65.906.077,45	56.069.006,19	53.597.025,38	48.916.647,22	2.853.562,51	153.103,11	143.924,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.651.885,55	5.706.150,42	3.257.666,77	2.870.661,62	82.034,74	1.777.504,12	1.498.635,93
Investimentos	6.536.885,55	5.621.218,50	3.172.734,85	2.792.634,80	54.414,34	1.777.504,12	1.498.635,93
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	110.000,00	84.931,92	84.931,92	78.026,82	27.620,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.541.885,55	5.621.218,50	3.172.734,85	2.792.634,80	54.414,34	1.777.504,12	1.498.635,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.447.963,00	61.690.224,69	56.769.760,23	51.709.282,02	2.907.976,85	1.930.607,23	1.642.560,64
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.447.963,00	61.690.224,69	56.769.760,23	51.709.282,02	2.907.976,85	1.930.607,23	1.642.560,64
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.948.565,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							1.948.565,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.948.565,02

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 82 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.342.246,98	722.316,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.230.920,31	1.736.639,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Jan a Out/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.619.930,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-2.619.930,26
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-2.619.930,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 83 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25	0,00	434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64	0,00	1.150.659,35	1.584.929,48
02 PREFEITURA MUNICIPAL	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25	0,00	434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64	0,00	1.150.659,35	1.584.929,48
0201 CHEFIA DO EXECUTIVO	8.624,49	76.159,43	76.159,43	0,00	8.624,49	0,00	2.044,44	1.722,22	1.722,22	0,00	322,22	8.946,71
0202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	54.250,67	375.118,50	374.418,50	0,00	54.950,67	4.400,00	38.397,63	33.053,19	33.053,19	0,00	9.744,44	64.695,11
0203 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.538,70	33.382,41	33.382,41	0,00	1.538,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538,70
0204 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENT	3.366,65	6.589,91	6.589,91	0,00	3.366,65	0,00	322,22	322,22	322,22	0,00	0,00	3.366,65
0205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.924,74	115.385,66	115.385,66	0,00	61.924,74	45.953,01	62.548,70	60.866,48	52.388,08	0,00	56.113,63	118.038,37
0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.703,22	788.027,52	788.027,52	0,00	54.703,22	106,96	1.331.755,97	1.032.982,90	757.417,27	0,00	574.445,66	629.148,88
0207 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA	38.792,68	646.141,38	646.141,38	0,00	38.792,68	207,00	2.861,47	2.326,66	2.326,66	0,00	741,81	39.534,49
0208 FUNDEB	0,00	47.550,15	47.550,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	804,46	17.808,88	17.808,88	0,00	804,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,46
0210 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	128.625,87	172.130,28	172.130,28	0,00	128.625,87	0,00	644,44	322,22	322,22	0,00	322,22	128.948,09
0211 DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	322,22	322,22	0,00	0,00	0,00	644,44	322,22	322,22	0,00	322,22	322,22
0212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	34.563,84	360.101,31	360.101,31	0,00	34.563,84	82.300,20	499.490,81	498.846,37	495.543,81	0,00	86.247,20	120.811,04
0213 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	37.310,21	37.310,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	5.537,00	95.983,51	95.983,51	0,00	5.537,00	0,00	17.277,96	7.277,96	7.277,96	0,00	10.000,00	15.537,00
0215 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	6.702,57	148.412,05	148.412,05	0,00	6.702,57	0,00	14.251,72	3.874,13	3.874,13	0,00	10.377,59	17.080,16
0223 DEPARTAMENTO DE TURISMO	34.135,24	15.873,83	15.873,83	0,00	34.135,24	250.000,00	440.013,02	288.690,66	287.990,66	0,00	402.022,36	436.157,60
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	433.570,13	2.936.297,25	2.935.597,25	0,00	434.270,13	382.967,17	2.410.252,82	1.930.607,23	1.642.560,64	0,00	1.150.659,35	1.584.929,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 84 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.903.000,00	4.282.592,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	918.000,00	646.952,73	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.103.000,00	616.351,71	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.517.000,00	1.756.337,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.365.000,00	1.262.950,34	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.275.000,00	37.380.387,02	
2.1- Cota-Parte FPM	21.290.000,00	15.774.070,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.800.000,00	14.970.374,77	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.490.000,00	803.695,27	
2.2- Cota-Parte ICMS	24.330.000,00	18.774.076,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	106.954,59	
2.4- Cota-Parte ITR	1.350.000,00	1.118.008,36	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.150.000,00	1.607.277,22	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.178.000,00	41.662.979,43	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.557.000,00	7.275.552,30	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.237.500,00	3.100.406,51	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.805.000,00	8.647.955,04	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.805.000,00	8.589.858,88	
6.1.1- Principal	11.780.000,00	8.558.578,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	31.280,09	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	58.096,16	
6.4.1- Principal	0,00	58.096,16	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.223.000,00	1.283.026,49	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 85 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.647.955,04					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.411.400,00	8.585.527,40	8.497.009,62	8.358.915,90	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.184.000,00	6.866.043,47	6.866.043,47	6.756.408,66	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	3.608.000,00	2.745.088,21	2.745.088,21	2.700.992,99	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	4.547.000,00	4.106.761,65	4.106.761,65	4.041.222,06	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	29.000,00	14.193,61	14.193,61	14.193,61	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.227.400,00	1.719.483,93	1.630.966,15	1.602.507,24	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	1.213.000,00	909.486,64	895.189,10	882.291,59	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	975.000,00	780.997,29	707.477,05	691.915,65	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	39.400,00	29.000,00	28.300,00	28.300,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.585.527,40	8.497.009,62	8.358.915,90	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.585.527,40	8.497.009,62	8.358.915,90	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.866.043,47	6.866.043,47	6.756.408,66	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.012.901,22	6.866.043,47	6.866.043,47	79,93			
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	864.795,50	150.945,42	150.945,42	0,00	1,75		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 86 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.420.400,00	3.806.722,41	3.720.240,38	3.138.957,73	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.392.000,00	1.179.506,72	1.149.579,66	896.527,86	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.876.400,00	2.529.579,24	2.473.024,27	2.145.764,13	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	152.000,00	97.636,45	97.636,45	96.665,74	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.831.800,00	12.392.249,81	12.217.250,00	11.497.873,63	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.213.000,00	4.834.081,57	4.789.856,97	4.479.812,44	0,00	
21.1.1- Creche	4.234.000,00	3.264.182,20	3.244.035,49	3.023.734,23	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.979.000,00	1.569.899,37	1.545.821,48	1.456.078,21	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	8.618.800,00	7.558.168,24	7.427.393,03	7.018.061,19	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.720.240,38	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.275.552,30	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					10.995.792,68	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 87 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.415.744,86	10.995.792,68	26,39	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	712.969,48	712.227,67	696.018,19	0,00	16.951,29
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	665.419,33	664.677,52	648.468,04	0,00	16.951,29
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	47.550,15	47.550,15	47.550,15	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.630.500,00		2.143.913,53	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.063.000,00		1.695.576,72	
31.1.1- Salário-Educação		1.820.000,00		1.394.561,08	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		221.000,00		281.778,79	
31.1.4- PNATE		21.000,00		18.627,85	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.000,00		609,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.500,00		7.088,69	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		560.000,00		441.248,12	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.068.000,00	4.246.120,85	4.219.782,17	3.321.321,47	0,00
32.1- Educação Infantil	484.000,00	365.075,82	365.075,82	365.075,82	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.587.000,00	1.455.230,67	1.455.230,67	1.095.285,43	0,00
32.3- Ensino Médio	33.000,00	11.651,20	11.651,20	10.992,40	0,00
32.4- Ensino Superior	642.500,00	504.472,96	478.778,18	449.055,16	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.321.500,00	1.909.690,20	1.909.046,30	1.400.912,66	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.899.800,00	16.638.370,66	16.437.032,17	14.819.195,10	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.399.800,00	16.514.265,66	16.312.927,17	14.695.090,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 88 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	10.906.500,00	9.269.753,28	9.269.753,28	9.035.092,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.493.300,00	7.244.512,38	7.043.173,89	5.659.997,55	0,00
33.2- Despesas de Capital	253.000,00	124.105,00	124.105,00	124.105,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	253.000,00	124.105,00	124.105,00	124.105,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			8.647.955,04		1.394.561,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.876,90		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.643.078,14		1.394.561,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		195,50
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			8.643.078,14		1.394.365,58

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 89 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.651.885,55	5.706.150,42	945.735,13
Investimentos	6.536.885,55	5.621.218,50	915.667,05
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	110.000,00	84.931,92	25.068,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.651.885,55	5.706.150,42	945.735,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.651.885,55 <(d - a)>	5.706.150,42 <(e - b)>	945.735,13 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 90 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	140.000,00	116.000,00	24.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00	116.000,00	4.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	116.000,00	116.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1053], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 91 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.903.000,00	5.903.000,00	4.282.592,41	72,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	918.000,00	918.000,00	646.952,73	70,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.103.000,00	1.103.000,00	616.351,71	55,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.517.000,00	2.517.000,00	1.756.337,63	69,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.365.000,00	1.365.000,00	1.262.950,34	92,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.785.000,00	47.785.000,00	36.576.691,75	76,54
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	14.970.374,77	75,61
Cota-Parte ITR	1.350.000,00	1.350.000,00	1.118.008,36	82,82
Cota-Parte IPVA	2.150.000,00	2.150.000,00	1.607.277,22	74,76
Cota-Parte ICMS	24.330.000,00	24.330.000,00	18.774.076,81	77,16
Cota-Parte IPI-Exportação	155.000,00	155.000,00	106.954,59	69,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.688.000,00	53.688.000,00	40.859.284,16	76,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.906.000,00	16.037.000,00	14.488.205,97	90,34	13.342.381,26	83,20	12.209.374,18	76,13	0,00
Despesas Correntes	15.785.000,00	15.334.000,00	13.844.390,38	90,29	12.917.965,18	84,24	12.022.657,34	78,41	0,00
Despesas de Capital	121.000,00	703.000,00	643.815,59	91,58	424.416,08	60,37	186.716,84	26,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	202.000,00	179.000,00	102.730,32	57,39	49.380,32	27,59	5.682,24	3,17	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	178.000,00	102.730,32	57,71	49.380,32	27,74	5.682,24	3,19	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	800.000,00	600.000,00	422.163,20	70,36	382.703,36	63,78	254.954,96	42,49	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	600.000,00	422.163,20	70,36	382.703,36	63,78	254.954,96	42,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	677.000,00	558.000,00	433.636,35	77,71	412.572,06	73,94	393.376,66	70,50	0,00
Despesas Correntes	667.000,00	557.000,00	433.636,35	77,85	412.572,06	74,07	393.376,66	70,62	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	398.000,00	49.500,00	43.862,72	88,61	43.752,72	88,39	43.752,72	88,39	0,00
Despesas Correntes	393.000,00	48.500,00	43.862,72	90,44	43.752,72	90,21	43.752,72	90,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.983.000,00	17.423.500,00	15.490.598,56	88,91	14.230.789,72	81,68	12.907.140,76	74,08	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 92 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.490.598,56	14.230.789,72	12.907.140,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.490.598,56	14.230.789,72	12.907.140,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.128.892,62	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.101.897,10	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		34,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 93 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.104.000,00	3.104.000,00	4.699.130,87	151,39
Proveniente da União	2.449.000,00	2.449.000,00	3.536.583,10	144,41
Proveniente dos Estados	655.000,00	655.000,00	1.157.668,80	176,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	4.878,97	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.104.000,00	3.104.000,00	4.699.130,87	151,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 94 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.957.000,00	2.529.000,00	2.090.109,83	82,65	2.005.323,97	79,29	1.833.688,89	72,51	0,00
Despesas Correntes	1.845.000,00	2.381.000,00	1.980.411,57	83,18	1.905.368,14	80,02	1.733.733,06	72,82	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	148.000,00	109.698,26	74,12	99.955,83	67,54	99.955,83	67,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	551.000,00	607.796,45	555.989,36	91,48	473.497,24	77,90	463.565,71	76,27	0,00
Despesas Correntes	546.000,00	605.796,45	555.989,36	91,78	473.497,24	78,16	463.565,71	76,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	500.000,00	575.000,00	422.901,85	73,55	422.901,85	73,55	271.527,82	47,22	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	575.000,00	422.901,85	73,55	422.901,85	73,55	271.527,82	47,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	239.000,00	173.100,00	116.847,44	67,50	116.847,44	67,50	112.045,11	64,73	0,00
Despesas Correntes	229.000,00	171.100,00	116.847,44	68,29	116.847,44	68,29	112.045,11	65,49	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	8.600,00	4.190,96	48,73	4.190,96	48,73	4.190,96	48,73	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	8.600,00	4.190,96	48,73	4.190,96	48,73	4.190,96	48,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.347.000,00	3.893.496,45	3.190.039,44	81,93	3.022.761,46	77,64	2.685.018,49	68,96	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 95 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.863.000,00	18.566.000,00	16.578.315,80	89,29	15.347.705,23	82,67	14.043.063,07	75,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	753.000,00	786.796,45	658.719,68	83,72	522.877,56	66,46	469.247,95	59,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.300.000,00	1.175.000,00	845.065,05	71,92	805.605,21	68,56	526.482,78	44,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	916.000,00	731.100,00	550.483,79	75,30	529.419,50	72,41	505.421,77	69,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	498.000,00	58.100,00	48.053,68	82,71	47.943,68	82,52	47.943,68	82,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.330.000,00	21.316.996,45	18.680.638,00	87,63	17.253.551,18	80,94	15.592.159,25	73,14	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 96 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				69.500.000,00
Previsão Atualizada				69.500.000,00
Receitas Realizadas				58.565.005,59
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				69.500.000,00
Créditos Adicionais				3.057.963,00
Dotação Atualizada				72.557.963,00
Despesas Empenhadas				61.775.156,61
Despesas Liquidadas				56.854.692,15
Despesas Pagas				51.787.192,22
Superávit Orçamentário				1.710.313,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				61.775.156,61
Despesas Liquidadas				56.854.692,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				64.979.897,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				63.828.496,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				63.828.496,18
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		300.000,00	1.438.624,30	479,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-5.049.200,27	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	3.369.867,38	0,00	2.935.597,25	434.270,13
Poder Executivo	3.369.867,38	0,00	2.935.597,25	434.270,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	2.793.219,99	0,00	1.642.560,64	1.150.659,35
Poder Executivo	2.793.219,99	0,00	1.642.560,64	1.150.659,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.163.087,37	0,00	4.578.157,89	1.584.929,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 1944

Página 97 de 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.995.792,68	25,00	26,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.866.043,47	70,00	79,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.706.150,42	945.735,13

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	116.000,00	24.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.230.789,72	15,00	34,83

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00